

Considerando, ainda, que não há número suficientes de representantes para composição do Conselho Fiscal nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV, em observância a publicação feita no DOE n.º 33.644 de 26 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Fiscal para o biênio 2018/2020.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista, acima exposta, é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Art. 4º. Os membros titulares e suplentes deverão se submeter no prazo máximo de 3 (três) meses, a exame de certificação, nos termos da legislação vigente, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o seguinte conteúdo: Economia e Finanças, Sistema Financeiro Nacional, Instituições e Intermediários Financeiros, Mercado de Capitais, Mercado Financeiro, Mercado de Derivativos e Fundos de Investimento.

Art. 5º. Em caso de ausência de indicação ou perda de prazo pelos sindicatos e associações, poderá o Governador nomear, por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar o Conselho Fiscal, conforme Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 10 de julho de 2018.

Allan Gomes Moreira  
Presidente do Igeprev

**Protocolo: 335948**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/SEFA**

Publicada no Diário Oficial nº 33643 de 25/06/2018, sob o número do Protocolo: 328837

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 1.039.792,26

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 1.068.540,00

**Protocolo: 336022**

### DIÁRIA

**A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Shu Yung Fon Rutilene de Fatima Garcia Cunha  
Subsecretário da Administração Tributária Diretora de Administração -DAD

**PORTARIA Nº 1596 de 06 de julho de 2018**, AUTORIZAR 1/2 diária ao JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, nº 5418014202, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir o servidor Vinícius de Oliveira Pessanha, até a Cerat/Abaetetuba a serviço da CGRM, período de 05.07.2018 a 05.07.2018, trecho Belém/Abaetetuba/Belém.

**PORTARIA Nº 1597 de 06 de julho de 2018**, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, nº 0512876501, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, com o objetivo de participar da reunião da fase 04 de integração da Redesin, período de 11.07.2018 a 13.07.2018, trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém.

**PORTARIA Nº 1598 de 06 de julho de 2018**, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de compor equipe da operação fluvial de fiscalização em conjunto com a Semas e -Polícia Ambiental, período de 29.06.2018 a 02.07.2018, trecho Belém /Barcarena /Abaetetuba /Mojú/Currálinho/Breves/Belém.

**PORTARIA Nº 1599 de 06 de julho de 2018**, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao AMADEU FADUL TEIXEIRA, nº 0527998401, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de operação de fiscalização em conjunto com a Semas, no período de 05.07.2018 a 06.07.2018, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

**PORTARIA Nº 1600 de 06 de julho de 2018**, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de operação de fiscalização em conjunto com a Semas, período de 05.07.2018 a 06.07.2018, trecho Belém/São Francisco/Belém.

**PORTARIA Nº 1601 de 06 de julho de 2018**, AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias a VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, nº 0200703702, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de compor equipe de fiscalização itinerante na Uecomt São Francisco, período 04.07.2018 a 13.07.2018, trecho Belém/São Francisco/Belém.

**PORTARIA Nº 1602 de 06 de julho de 2018**, AUTORIZAR 1/2 diárias ao GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir o servidor João Bosco Melo Metz até o município de Benevides a serviço da Ceeat/Substituição Tributária, período de 09.07.2018 a 09.07.2018, trecho Belém/Benevides/Belém.

**Protocolo: 336062**

**O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, IX, da PORTARIA Nº 80, de 09 de junho de 2015. Considerando o disposto no art.145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.

ShuYung Fon  
Subsecretário da Administração Tributária, em exercício  
**PORTARIA Nº 1555 de 29 de junho de 2018**, AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 0005080601, AUDITOR-C, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, período 02.07.2018 a 07.07.2018, trecho Belém/Brasília/Belém, objetivo participar da reunião do GT 63, especial do EVICMS52/17 e assessorar o Secretário na 20ª reunião do COMSEFAZ e na 169ª reunião ordinária do Confaz.

**PORTARIA Nº 1556 de 29 de junho de 2018**, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora SIMONE CRUZ NOBRE, nº 0548640801, AUDITOR-A, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, período 04.07.2018 a 07.07.2018, trecho Belém/Brasília/Belém, objetivo assessorar o secretário nas reuniões, 20ª COMSEFAZ e 169ª CONFAZ, participar do evento "idéias de reforma tributária".

**Protocolo: 336117**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012018510001292-0, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000397-9, contra a empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL: LITORAL COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.594.123-2

AFRE Responsável: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 336055**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 012017370000039-3 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória referente ao período 03/2012 até 12/2013, para a firma AGV LOGISTICA S.A., Insc. Est. 15.366.246-8.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o Auditor Fiscal responsável, MARA LEDA SEVERINO PIRES, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 336144**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BREVES**

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma W D FERREIRA MORAIS METAIS nº 15.604.265-7 que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 052018820000015-0, gerando NOTIFICAÇÃO FISCAL de mesmo número, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT-BREVES, situada à Rua Wilson Frazão nº 348 – Centro - Breves –PA, para apresentação da documentação abaixo relacionada: CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES DAES DE RECOLHIMENTOS DIFÉ

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO E UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIA

NOTAS FISCAIS DE ENTRADA

NOTAS FISCAIS DE SAIDA

NOTAS FISCAIS DE SAIDA-CANCELADAS

MANOEL SOARES MATOS FILHOS

COORDENADOR-CERAT BREVES

**Protocolo: 336108**

**EDITAL DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA-CERATMARITUBA**

A Ilma. Sra. MARCIA MARIA COSTA SANTOS, CoordenadoraFazendária - CERAT MARITUBA, desta Secretariade Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 13 da Lei 6.182/98, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitação daJulgadoria de Primeira Instância foi realizada diligência fiscal, cujo relatório com oresultado encontra-se anexo aos autos e à disposição da empresana Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba.

Razão Social: C F SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Insc. Estadual: 15.260.814-1

PROCESSO/AINF: 092015510004080-8

O.S. DA DILIGÊNCIA: 092018820000025-1

Auditor Fiscal: Oldecir E Roterdan

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na formado artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da novaimpugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km13, conforme estabelece a Lei Estadual nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Marituba, 10 de julho de 2018

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT MARITUBA

**Protocolo: 336201**

**O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST**, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: TROCAFONE - COMERCIALIZAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 20.553.221/0002-85

AINF Nº: 172018510000125-7

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

ERNANE SALGADO VIEIRA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 335882**